



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO SEMED Nº 356/2025

Vitória de Santo Antão-PE, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. Oswaldo Otávio Oliveira da Cruz Gouveia
Controlador
Controladoria Geral do Município – Prefeitura da Vitória de Santo Antão

Assunto: Resposta ao Memorando nº 032/2025-CGM.

Prezado,

Em resposta ao supracitado memorando, estamos encaminhando o parecer do Conselho do FUNDEB referente à Prestação de Contas de Governo, Resolução TCE/PE Nº 269 de 11 de dezembro de 2024, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, me disponibilizo para demais informações, se assim for necessário.

Atenciosamente,


Carmelo Souza da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 010/2025

Carmelo Souza da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 010/2025



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a18ca7bf-1f30-43dd-a9db-ed260777d73c



Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 6º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	91.930.000,00	63.726.461,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	61.078.000,00	14.498.040,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.995.000,00	2.206.590,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.097.000,00	22.130.010,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.760.000,00	24.891.800,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	249.319.000,00	245.565.280,04
2.1- Cota-Parte FPM	108.282.000,00	115.825.100,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	99.855.000,00	104.986.760,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.427.000,00	10.838.330,14
2.2- Cota-Parte ICMS	125.192.000,00	116.531.370,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	421.000,00	430.681,49
2.4- Cota-Parte ITR	52.000,00	65.047,79
2.5- Cota-Parte IPVA	15.108.000,00	12.713.076,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	264.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	341.249.000,00	309.291.749,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	48.178.400,00	46.945.390,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.0) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7) + (2.8) + (2.9) + (3.0) + (3.1) + (3.2) + (3.3) + (3.4) + (3.5) + (3.6) + (3.7) + (3.8) + (3.9) + (4.0) + (4.1) + (4.2) + (4.3) + (4.4) + (4.5) + (4.6) + (4.7) + (4.8) + (4.9) + (5.0) + (5.1) + (5.2) + (5.3) + (5.4) + (5.5) + (5.6) + (5.7) + (5.8) + (5.9) + (6.0) + (6.1) + (6.2) + (6.3) + (6.4) + (6.5) + (6.6) + (6.7) + (6.8) + (6.9) + (7.0) + (7.1) + (7.2) + (7.3) + (7.4) + (7.5) + (7.6) + (7.7) + (7.8) + (7.9) + (8.0) + (8.1) + (8.2) + (8.3) + (8.4) + (8.5) + (8.6) + (8.7) + (8.8) + (8.9) + (9.0) + (9.1) + (9.2) + (9.3) + (9.4) + (9.5) + (9.6) + (9.7) + (9.8) + (9.9) + (10.0) + (10.1) + (10.2) + (10.3) + (10.4) + (10.5) + (10.6) + (10.7) + (10.8) + (10.9) + (11.0) + (11.1) + (11.2) + (11.3) + (11.4) + (11.5) + (11.6) + (11.7) + (11.8) + (11.9) + (12.0) + (12.1) + (12.2) + (12.3) + (12.4) + (12.5) + (12.6) + (12.7) + (12.8) + (12.9) + (13.0) + (13.1) + (13.2) + (13.3) + (13.4) + (13.5) + (13.6) + (13.7) + (13.8) + (13.9) + (14.0) + (14.1) + (14.2) + (14.3) + (14.4) + (14.5) + (14.6) + (14.7) + (14.8) + (14.9) + (15.0) + (15.1) + (15.2) + (15.3) + (15.4) + (15.5) + (15.6) + (15.7) + (15.8) + (15.9) + (16.0) + (16.1) + (16.2) + (16.3) + (16.4) + (16.5) + (16.6) + (16.7) + (16.8) + (16.9) + (17.0) + (17.1) + (17.2) + (17.3) + (17.4) + (17.5) + (17.6) + (17.7) + (17.8) + (17.9) + (18.0) + (18.1) + (18.2) + (18.3) + (18.4) + (18.5) + (18.6) + (18.7) + (18.8) + (18.9) + (19.0) + (19.1) + (19.2) + (19.3) + (19.4) + (19.5) + (19.6) + (19.7) + (19.8) + (19.9) + (20.0) + (20.1) + (20.2) + (20.3) + (20.4) + (20.5) + (20.6) + (20.7) + (20.8) + (20.9) + (21.0) + (21.1) + (21.2) + (21.3) + (21.4) + (21.5) + (21.6) + (21.7) + (21.8) + (21.9) + (22.0) + (22.1) + (22.2) + (22.3) + (22.4) + (22.5) + (22.6) + (22.7) + (22.8) + (22.9) + (23.0) + (23.1) + (23.2) + (23.3) + (23.4) + (23.5) + (23.6) + (23.7) + (23.8) + (23.9) + (24.0) + (24.1) + (24.2) + (24.3) + (24.4) + (24.5) + (24.6) + (24.7) + (24.8) + (24.9) + (25.0) + (25.1) + (25.2) + (25.3) + (25.4) + (25.5) + (25.6) + (25.7) + (25.8) + (25.9) + (26.0) + (26.1) + (26.2) + (26.3) + (26.4) + (26.5) + (26.6) + (26.7) + (26.8) + (26.9) + (27.0) + (27.1) + (27.2) + (27.3) + (27.4) + (27.5) + (27.6) + (27.7) + (27.8) + (27.9) + (28.0) + (28.1) + (28.2) + (28.3) + (28.4) + (28.5) + (28.6) + (28.7) + (28.8) + (28.9) + (29.0) + (29.1) + (29.2) + (29.3) + (29.4) + (29.5) + (29.6) + (29.7) + (29.8) + (29.9) + (30.0) + (30.1) + (30.2) + (30.3) + (30.4) + (30.5) + (30.6) + (30.7) + (30.8) + (30.9) + (31.0) + (31.1) + (31.2) + (31.3) + (31.4) + (31.5) + (31.6) + (31.7) + (31.8) + (31.9) + (32.0) + (32.1) + (32.2) + (32.3) + (32.4) + (32.5) + (32.6) + (32.7) + (32.8) + (32.9) + (33.0) + (33.1) + (33.2) + (33.3) + (33.4) + (33.5) + (33.6) + (33.7) + (33.8) + (33.9) + (34.0) + (34.1) + (34.2) + (34.3) + (34.4) + (34.5) + (34.6) + (34.7) + (34.8) + (34.9) + (35.0) + (35.1) + (35.2) + (35.3) + (35.4) + (35.5) + (35.6) + (35.7) + (35.8) + (35.9) + (36.0) + (36.1) + (36.2) + (36.3) + (36.4) + (36.5) + (36.6) + (36.7) + (36.8) + (36.9) + (37.0) + (37.1) + (37.2) + (37.3) + (37.4) + (37.5) + (37.6) + (37.7) + (37.8) + (37.9) + (38.0) + (38.1) + (38.2) + (38.3) + (38.4) + (38.5) + (38.6) + (38.7) + (38.8) + (38.9) + (39.0) + (39.1) + (39.2) + (39.3) + (39.4) + (39.5) + (39.6) + (39.7) + (39.8) + (39.9) + (40.0) + (40.1) + (40.2) + (40.3) + (40.4) + (40.5) + (40.6) + (40.7) + (40.8) + (40.9) + (41.0) + (41.1) + (41.2) + (41.3) + (41.4) + (41.5) + (41.6) + (41.7) + (41.8) + (41.9) + (42.0) + (42.1) + (42.2) + (42.3) + (42.4) + (42.5) + (42.6) + (42.7) + (42.8) + (42.9) + (43.0) + (43.1) + (43.2) + (43.3) + (43.4) + (43.5) + (43.6) + (43.7) + (43.8) + (43.9) + (44.0) + (44.1) + (44.2) + (44.3) + (44.4) + (44.5) + (44.6) + (44.7) + (44.8) + (44.9) + (45.0) + (45.1) + (45.2) + (45.3) + (45.4) + (45.5) + (45.6) + (45.7) + (45.8) + (45.9) + (46.0) + (46.1) + (46.2) + (46.3) + (46.4) + (46.5) + (46.6) + (46.7) + (46.8) + (46.9) + (47.0) + (47.1) + (47.2) + (47.3) + (47.4) + (47.5) + (47.6) + (47.7) + (47.8) + (47.9) + (48.0) + (48.1) + (48.2) + (48.3) + (48.4) + (48.5) + (48.6) + (48.7) + (48.8) + (48.9) + (49.0) + (49.1) + (49.2) + (49.3) + (49.4) + (49.5) + (49.6) + (49.7) + (49.8) + (49.9) + (50.0) + (50.1) + (50.2) + (50.3) + (50.4) + (50.5) + (50.6) + (50.7) + (50.8) + (50.9) + (51.0) + (51.1) + (51.2) + (51.3) + (51.4) + (51.5) + (51.6) + (51.7) + (51.8) + (51.9) + (52.0) + (52.1) + (52.2) + (52.3) + (52.4) + (52.5) + (52.6) + (52.7) + (52.8) + (52.9) + (53.0) + (53.1) + (53.2) + (53.3) + (53.4) + (53.5) + (53.6) + (53.7) + (53.8) + (53.9) + (54.0) + (54.1) + (54.2) + (54.3) + (54.4) + (54.5) + (54.6) + (54.7) + (54.8) + (54.9) + (55.0) + (55.1) + (55.2) + (55.3) + (55.4) + (55.5) + (55.6) + (55.7) + (55.8) + (55.9) + (56.0) + (56.1) + (56.2) + (56.3) + (56.4) + (56.5) + (56.6) + (56.7) + (56.8) + (56.9) + (57.0) + (57.1) + (57.2) + (57.3) + (57.4) + (57.5) + (57.6) + (57.7) + (57.8) + (57.9) + (58.0) + (58.1) + (58.2) + (58.3) + (58.4) + (58.5) + (58.6) + (58.7) + (58.8) + (58.9) + (59.0) + (59.1) + (59.2) + (59.3) + (59.4) + (59.5) + (59.6) + (59.7) + (59.8) + (59.9) + (60.0) + (60.1) + (60.2) + (60.3) + (60.4) + (60.5) + (60.6) + (60.7) + (60.8) + (60.9) + (61.0) + (61.1) + (61.2) + (61.3) + (61.4) + (61.5) + (61.6) + (61.7) + (61.8) + (61.9) + (62.0) + (62.1) + (62.2) + (62.3) + (62.4) + (62.5) + (62.6) + (62.7) + (62.8) + (62.9) + (63.0) + (63.1) + (63.2) + (63.3) + (63.4) + (63.5) + (63.6) + (63.7) + (63.8) + (63.9) + (64.0) + (64.1) + (64.2) + (64.3) + (64.4) + (64.5) + (64.6) + (64.7) + (64.8) + (64.9) + (65.0) + (65.1) + (65.2) + (65.3) + (65.4) + (65.5) + (65.6) + (65.7) + (65.8) + (65.9) + (66.0) + (66.1) + (66.2) + (66.3) + (66.4) + (66.5) + (66.6) + (66.7) + (66.8) + (66.9) + (67.0) + (67.1) + (67.2) + (67.3) + (67.4) + (67.5) + (67.6) + (67.7) + (67.8) + (67.9) + (68.0) + (68.1) + (68.2) + (68.3) + (68.4) + (68.5) + (68.6) + (68.7) + (68.8) + (68.9) + (69.0) + (69.1) + (69.2) + (69.3) + (69.4) + (69.5) + (69.6) + (69.7) + (69.8) + (69.9) + (70.0) + (70.1) + (70.2) + (70.3) + (70.4) + (70.5) + (70.6) + (70.7) + (70.8) + (70.9) + (71.0) + (71.1) + (71.2) + (71.3) + (71.4) + (71.5) + (71.6) + (71.7) + (71.8) + (71.9) + (72.0) + (72.1) + (72.2) + (72.3) + (72.4) + (72.5) + (72.6) + (72.7) + (72.8) + (72.9) + (73.0) + (73.1) + (73.2) + (73.3) + (73.4) + (73.5) + (73.6) + (73.7) + (73.8) + (73.9) + (74.0) + (74.1) + (74.2) + (74.3) + (74.4) + (74.5) + (74.6) + (74.7) + (74.8) + (74.9) + (75.0) + (75.1) + (75.2) + (75.3) + (75.4) + (75.5) + (75.6) + (75.7) + (75.8) + (75.9) + (76.0) + (76.1) + (76.2) + (76.3) + (76.4) + (76.5) + (76.6) + (76.7) + (76.8) + (76.9) + (77.0) + (77.1) + (77.2) + (77.3) + (77.4) + (77.5) + (77.6) + (77.7) + (77.8) + (77.9) + (78.0) + (78.1) + (78.2) + (78.3) + (78.4) + (78.5) + (78.6) + (78.7) + (78.8) + (78.9) + (79.0) + (79.1) + (79.2) + (79.3) + (79.4) + (79.5) + (79.6) + (79.7) + (79.8) + (79.9) + (80.0) + (80.1) + (80.2) + (80.3) + (80.4) + (80.5) + (80.6) + (80.7) + (80.8) + (80.9) + (81.0) + (81.1) + (81.2) + (81.3) + (81.4) + (81.5) + (81.6) + (81.7) + (81.8) + (81.9) + (82.0) + (82.1) + (82.2) + (82.3) + (82.4) + (82.5) + (82.6) + (82.7) + (82.8) + (82.9) + (83.0) + (83.1) + (83.2) + (83.3) + (83.4) + (83.5) + (83.6) + (83.7) + (83.8) + (83.9) + (84.0) + (84.1) + (84.2) + (84.3) + (84.4) + (84.5) + (84.6) + (84.7) + (84.8) + (84.9) + (85.0) + (85.1) + (85.2) + (85.3) + (85.4) + (85.5) + (85.6) + (85.7) + (85.8) + (85.9) + (86.0) + (86.1) + (86.2) + (86.3) + (86.4) + (86.5) + (86.6) + (86.7) + (86.8) + (86.9) + (87.0) + (87.1) + (87.2) + (87.3) + (87.4) + (87.5) + (87.6) + (87.7) + (87.8) + (87.9) + (88.0) + (88.1) + (88.2) + (88.3) + (88.4) + (88.5) + (88.6) + (88.7) + (88.8) + (88.9) + (89.0) + (89.1) + (89.2) + (89.3) + (89.4) + (89.5) + (89.6) + (89.7) + (89.8) + (89.9) + (90.0) + (90.1) + (90.2) + (90.3) + (90.4) + (90.5) + (90.6) + (90.7) + (90.8) + (90.9) + (91.0) + (91.1) + (91.2) + (91.3) + (91.4) + (91.5) + (91.6) + (91.7) + (91.8) + (91.9) + (92.0) + (92.1) + (92.2) + (92.3) + (92.4) + (92.5) + (92.6) + (92.7) + (92.8) + (92.9) + (93.0) + (93.1) + (93.2) + (93.3) + (93.4) + (93.5) + (93.6) + (93.7) + (93.8) + (93.9) + (94.0) + (94.1) + (94.2) + (94.3) + (94.4) + (94.5) + (94.6) + (94.7) + (94.8) + (94.9) + (95.0) + (95.1) + (95.2) + (95.3) + (95.4) + (95.5) + (95.6) + (95.7) + (95.8) + (95.9) + (96.0) + (96.1) + (96.2) + (96.3) + (96.4) + (96.5) + (96.6) + (96.7) + (96.8) + (96.9) + (97.0) + (97.1) + (97.2) + (97.3) + (97.4) + (97.5) + (97.6) + (97.7) + (97.8) + (97.9) + (98.0) + (98.1) + (98.2) + (98.3) + (98.4) + (98.5) + (98.6) + (98.7) + (98.8) + (98.9) + (99.0) + (99.1) + (99.2) + (99.3) + (99.4) + (99.5) + (99.6) + (99.7) + (99.8) + (99.9) + (100.0) + (100.1) + (100.2) + (100.3) + (100.4) + (100.5) + (100.6) + (100.7) + (100.8) + (100.9) + (101.0) + (101.1) + (101.2) + (101.3) + (101.4) + (101.5) + (101.6) + (101.7) + (101.8) + (101.9) + (102.0) + (102.1) + (102.2) + (102.3) + (102.4) + (102.5) + (102.6) + (102.7) + (102.8) + (102.9) + (103.0) + (103.1) + (103.2) + (103.3) + (103.4) + (103.5) + (103.6) + (103.7) + (103.8) + (103.9) + (104.0) + (104.1) + (104.2) + (104.3) + (104.4) + (104.5) + (104.6) + (104.7) + (104.8) + (104.9) + (105.0) + (105.1) + (105.2) + (105.3) + (105.4) + (105.5) + (105.6) + (105.7) + (105.8) + (105.9) + (106.0) + (106.1) + (106.2) + (106.3) + (106.4) + (106.5) + (106.6) + (106.7) + (106.8) + (106.9) + (107.0) + (107.1) + (107.2) + (107.3) + (107.4) + (107.5) + (107.6) + (107.7) + (107.8) + (107.9) + (108.0) + (108.1) + (108.2) + (108.3) + (108.4) + (108.5) + (108.6) + (108.7) + (108.8) + (108.9) + (109.0) + (109.1) + (109.2) + (109.3) + (109.4) + (109.5) + (109.6) + (109.7) + (109.8) + (109.9) + (110.0) + (110.1) + (110.2) + (110.3) + (110.4) + (110.5) + (110.6) + (110.7) + (110.8) + (110.9) + (111.0) + (111.1) + (111.2) + (111.3) + (111.4) + (111.5) + (111.6) + (111.7) + (111.8) + (111.9) + (112.0) + (112.1) + (112.2) + (112.3) + (112.4) + (112.5) + (112.6) + (112.7) + (112.8) + (112.9) + (113.0) + (113.1) + (113.2) + (113.3) + (113.4) + (113.5) + (113.6) + (113.7) + (113.8) + (113.9) + (114.0) + (114.1) + (114.2) + (114.3) + (114.4) + (114.5) + (114.6) + (114.7) + (114.8) + (114.9) + (115.0) + (115.1) + (115.2) + (115.3) + (115.4) + (115.5) + (115.6) + (115.7) + (115.8) + (115.9) + (116.0) + (116.1) + (116.2) + (116.3) + (116.4) + (116.5) + (116.6) + (116.7) + (116.8) + (116.9) + (117.0) + (117.1) + (117.2) + (117.3) + (117.4) + (117.5) + (117.6) + (117.7) + (117.8) + (117.9) + (118.0) + (118.1) + (118.2) + (118.3) + (118.4) + (118.5) + (118.6) + (118.7) + (118.8) + (118.9) + (119.0) + (119.1) + (119.2) + (119.3) + (119.4) + (119.5) + (119.6) + (119.7) + (119.8) + (119.9) + (120.0) + (120.1) + (120.2) + (120.3) + (120.4) + (120.5) + (120.6) + (120.7) + (120.8) + (120.9) + (121.0) + (121.1) + (121.2) + (121.3) + (121.4) + (121.5) + (121.6) + (121.7) + (121.8) + (121.9) + (122.0) + (122.1) + (122.2) + (122.3) + (122.4) + (122.5) + (122.6) + (122.7) + (122.8) + (122.9) + (123.0) + (123.1) + (123.2) + (123.3) + (123.4) + (123.5) + (123.6) + (123.7) + (123.8) + (123.9) + (124.0) + (124.1) + (124.2) + (124.3) + (124.4) + (124.5) + (124.6) + (124.7) + (124.8) + (124.9) + (125.0) + (125.1) + (125.2) + (125.3) + (125.4) + (125.5) + (125.6) + (125.7) + (125.8) + (125.9) + (126.0) + (126.1) + (126.2) + (126.3) + (126.4) + (126.5) + (126.6) + (126.7) + (126.8) + (126.9) + (127.0) + (127.1) + (127.2) + (127.3) + (127.4) + (127.5) + (127.6) + (127.7) + (127.8) + (127.9) + (128.0) + (128.1) + (128.2) + (128.3) + (128.4) + (128.5) + (128.6) + (128.7) + (128.8) + (128.9) + (129.0) + (129.1) + (129.2) + (129.3) + (129.4) + (129.5) + (129.6) + (129.7) + (129.8) + (129.9) + (130.0) + (130.1) + (130.2) + (130.3) + (130.4) + (130.5) + (130.6) + (130.7) + (130.8) + (130.9) + (131.0) + (131.1) + (131.2) + (131.3) + (131.4) + (131.5) + (131.6) + (131.7) + (131.8) + (131.9) + (132.0) + (132.1) + (132.2) + (132.3) + (132.4) + (132.5) + (132.6) + (132.7) + (132.8) + (132.9) + (133.0) + (133.1) + (133.2) + (133.3) + (133.4) + (133.5) + (133.6) + (133.7) + (133.8) + (133.9) + (134.0) + (134.1) + (134.2) + (134.3) + (134.4) + (134.5) + (134.6) + (134.7) + (134.8) + (134.9) + (135.0) + (135.1) + (135.2) + (135.3) + (1		

6.2.1- Principal				11.396.000,00	10.646.562,14
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				5.843.000,00	4.134.708,96
6.3.1- Principal				5.843.000,00	4.134.708,96
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	1.204.104,40
6.4.1- Principal				0,00	1.204.104,40
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				37.360.600,00	41.339.337,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				1.768.370,60	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.359.460,25	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				408.910,35	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				106.501.485,22	
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	108.269.057,16	105.262.669,32	105.262.669,32	105.129.432,28	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	104.247.116,87	102.705.921,99	102.705.921,99	102.701.423,56	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	9.298.272,99	8.974.951,77	8.974.951,77	8.974.765,57	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	93.248.843,88	92.030.970,22	92.030.970,22	92.026.657,99	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.021.940,29	2.556.747,33	2.556.747,33	2.428.008,72	0,00
10.2.1- Educação Infantil	238.010,00	156.010,00	156.010,00	108.586,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.783.930,29	2.400.737,33	2.400.737,33	2.319.422,72	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS						

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	104.278.803,28	104.278.803,28	104.145.566,24	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	88.746.649,33	88.746.649,33	88.660.836,29	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.646.562,14	10.646.562,14	10.646.562,14	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.134.708,96	4.134.708,96	4.087.284,96	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	750.882,85	750.882,85	750.882,85	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	101.722.055,95	101.722.055,95	101.717.557,52	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.662.403,62	3.662.403,62	3.614.979,62	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	620.305,34	620.305,34	572.881,34	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			72.470.297,38	101.722.055,95	101.722.055,95	98,25
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			2.428.314,57	3.662.403,62	3.662.403,62	88,58
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			620.206,34	620.305,34	620.305,34	15,00



Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: https://etce.ite.pe.gov.br/etcp/validarDoc.seam?codigo_documento=a8ca7bf-1f30-43dd-a9db-ed260777d73c

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADA (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		10.473.310,57	454.302,38	454.302,38	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.963.321,48	1.359.460,25	0,00	983.866,04	375.594,21	1.359.460,25
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.833.856,00	163.506,87	0,00	0,00	163.506,87	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.129.465,48	1.195.953,38	0,00	983.866,04	212.087,34	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	35.395.832,93	33.885.973,92	33.885.973,92	27.283.559,98	0,00	
20.1- Educação Infantil	76.195,81	58.122,50	58.122,50	56.186,02	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	34.984.908,56	33.555.366,48	33.555.366,48	27.086.943,37	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	
20.4- Educação Especial	304.728,56	242.484,94	242.484,94	110.430,59	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	

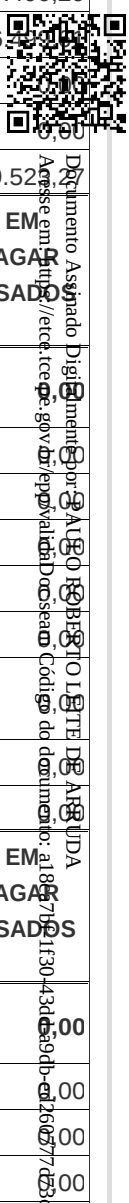
Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesso em: https://eic.rnp.gov.br/eic/v1/validarDoc?secao=Código do documento: a18ca7bf-1f30-43dd-a9db-ed260777d733

Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: https://e-receita-pov.br/p/validaDoc.seam?Codigo do documento: a18ca7bf-1f30-43dd-a9db-ed260777d733



21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		143.664.890,09	139.148.643,24	139.148.643,24	132.412.992,26	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		9.612.478,80	9.189.084,27	9.189.084,27	9.139.537,59	
21.1.1- Creche		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
21.1.2- Pré-escola		8.612.478,80	8.189.084,27	8.189.084,27	8.139.537,59	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL		134.052.411,29	129.959.558,97	129.959.558,97	123.273.454,67	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					33.885.97	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					46.945.39	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					1.359.46	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					79.471.903,86	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		77.322.937,36	79.471.903,86		22,69	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.739.149,69	0,00	3.268.044,66	0,00	2.471.105,03
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		3.184.586,27	0,00	1.917.161,43	0,00	1.267.424,84
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		2.554.563,42	0,00	1.350.883,23	0,00	1.203.680,19
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				5.376.000,00	12.169.570,59	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				4.884.000,00	10.713.547,71	
31.1.1- Salário-Educação				3.149.000,00	7.168.907,16	
31.1.2- PDDE				0,00	0,00	
31.1.3- PNAE				1.351.000,00	1.695.114,00	
31.1.4- PNATE				384.000,00	252.126,26	

31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	1.597.400,29
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				492.000,00	1.126.400,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	329.521,27
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	22.983.404,93	19.432.910,61	19.432.910,61	18.340.450,83	
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.222.924,88	14.581.426,17	14.581.426,17	14.162.833,79	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.689.083,77	1.379.131,82	1.379.131,82	1.206.705,82	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	4.071.396,28	3.472.352,62	3.472.352,62	2.970.911,22	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	166.648.295,02	158.581.553,85	158.581.553,85	150.753.443,09	0,00
33.1- Despesas Correntes	164.012.473,99	157.315.924,06	157.315.924,06	149.631.189,00	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	112.274.213,59	110.581.702,10	110.581.702,10	110.416.129,37	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	51.738.260,40	46.734.221,96	46.734.221,96	39.215.059,63	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.635.821,03	1.265.629,79	1.265.629,79	1.122.254,09	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	2.635.821,03	1.265.629,79	1.265.629,79	1.122.254,09	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		4.322.943,04		214.533,95	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		104.733.105,66		7.168.907,16	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		106.480.315,51		6.584.508,18	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.575.733,19		798.932,93	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	



39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	355.944,73	150.000,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.219.788,46	648



FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

- ¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- ²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- ⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- ⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- ⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- ⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- ⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- ¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- XX

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO ELITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: a18ca7bf-1f30-43dd-a9db-ed26077d73c



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CACS - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a18ca7bf-1f30-43dd-a9db-ed260777d73c

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Item 43, Anexo I da Resolução TC Nº 269/2024.

A conta FUNDEB iniciou 2024 com saldo bancário de R\$ 4.322.943,04, durante o exercício de 2024 ingressou na conta do FUNDEB o valor de R\$ 104.270.102,04, mais R\$ 463.003,26, referente a rendimentos de aplicação financeira, totalizando R\$ 104.733.105,66. Deste valor foram aplicados o total de R\$ 106.480.315,51, ficando um saldo para o exercício seguinte de 2.575.733,19, que se encontra depositado na conta específica do FUNDEB.

Do valor da despesa acima, foi destinado a quantia de R\$ 101.722.055,95, para remuneração dos profissionais do ensino, representando **98,25%** do valor recebido do FUNDEB, excluída a receita do VAAR que foi R\$ 103.528.996,26.

Considerando as aplicações dos recursos do FUNDEB, conforme está exposto acima, em conformidade com o RREO, do último bimestre de 2024 e com a documentação apresentada a esse Conselho, somos de parecer favorável pela aprovação da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB em nosso município no exercício de 2024.

Vitória de Santo Antão, 26 de fevereiro de 2025.

*Antônia Rayella de Lima Costa, Dayse Karina da
Silva Pereira Souza, Fabiana Helena da Silva, Shirley
Rosanna da C. Ferreira Muniz Vieira, Ellen Karla dos Santos Lima
Andrade, Rônicia de Lourdes Pereira, Luciana de Oliveira
Lima Silva, Suelly Alves de Vasconcelos,*